



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,  
TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

**PRESIDENTE: SENIVAL MOURA**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 14/06/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Senival Moura)** – Muito bom dia.

Na qualidade de presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, com a presença dos Vereadores Senival Moura – este que lhes fala -, e Abou Anni, do PV, declaro abertos os trabalhos da 5ª Audiência Pública de 2017, convocada para hoje, 14 de junho de 2017.

Esta audiência foi convocada em atendimento ao Requerimento 22/2017, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, aprovado em 26 de abril de 2017, tendo por objetivo discutir o Projeto de Lei 374/2015, que acrescenta o Art. 2º-b à Lei 10.154, de 7 de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo escolar no âmbito do Município de São Paulo para estabelecer a idade máxima da frota de veículos em operação, e dá outras providências.

Informo que este evento está sendo transmitido pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), link Auditórios On Line.

As inscrições para se manifestar sobre o projeto deverão ser feitas junto à Secretaria desta comissão.

PL 374/2015, do nobre Vereador Abou Anni, PV, acrescenta o Art. 2º-b à Lei 10.154, de 7 de outubro de 1986, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo para estabelecer a idade máxima da frota de veículos em operação, e dá outras providências.

Em discussão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Abou Anni, do PV.

**O SR. ABOU ANNI** – Sr. Presidente, é só para esclarecer a todos os presentes do que trata o projeto. É um projeto que visa aumentar a vida útil dos veículos escolares do Município de São Paulo, até porque o tempo de vida útil dos escolares é regido por portaria na cidade de São Paulo, tendo a Kombi e similares 10 anos, micro-ônibus, as chamadas vans, 15 anos, e os ônibus, 25 anos. Lembrando que micro-ônibus tem capacidade para até 20 passageiros e ônibus, acima de 20 passageiros. É assim que regulamenta o Código de

Trânsito Brasileiro.

O projeto visa aumentar a vida útil das Kombis e similares e visa aumentar a vida útil do micro-ônibus, permanecendo a mesma idade para os ônibus escolares. Kombi, o projeto visa de 10 para 15, e a cada ano após os 10 anos faz uma vistoria de segurança até cinco vezes, chegando a 15 anos. O micro-ônibus que vai até 15 anos aumenta para 20 e, a partir dos 15 anos de vida útil, vistoria de segurança também por mais cinco anos.

Isso é meritório, Presidente, até porque hoje não existe subsídio para aquisição de veículos escolares; não temos isenção de ICMS igual temos nos táxis; não tem isenção de IPI igual têm os táxis, o coletivo e outros veículos. Então é importante que o Município de São Paulo, através da Câmara Municipal, do Poder Legislativo, conceda esse benefício a toda a categoria, porque é um transporte essencial na cidade de São Paulo que visa levar nossas crianças para as escolas públicas e particulares.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Senival Moura)** – Okay, nobre Vereador Abou Anni. Só para corroborar com V.Exa., também acho justíssimo, acho que isso é muito pertinente. O sistema de transporte escolar na cidade de São Paulo, os veículos são de ótima qualidade, portanto são veículos novos. E tem que se registrar aqui até a depreciação que esses veículos causam ao sistema é muito pequena. Por isso se justifica a propositura de V.Exa., que conhece muito bem o sistema de transporte da Cidade, e tenho certeza de que estamos aprimorando para dar melhor qualidade e segurança também para o operador, mas especialmente para as crianças que são transportadas. Acho justíssima a propositura de V.Exa.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Tudo indica que não.

Nada mais havendo a ser tratado, estão encerrados os nossos trabalhos. Dou a audiência por concretizada e realizada nesta data.

Tenham todos uma boa tarde. Em breve reabriremos os trabalhos da nossa reunião ordinária.